PROJUDI - Processo: 0002855-28.2002.8.16.0044 - Ref. mov. 367.2 - Assinado digitalmente por Bernardo Casini de Sa
12/08/2026: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: Auto de Avaliação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE APUCARANA

Travessa João Gurgel de Macedo, 100 - Apucarana/PR - CEP: 86.800-710
Fone: (43) 2102-1300

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao(s) oito dia(s) do mês de julho do ano de dois mil e vinte seis, por volta das dezesseis horas, nesta Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado expedido nos autos que tramita sob o nº 0002855-28.2002.8.16.0044, em que é exequente CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL e executado DAYSI FATIMA NAVES PRATES e IDALINO MOREIRA, dirigi-me ao endereço descrito no mandado e lá estando, foi procedida a Avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

- **IMÓVEL: Matriculado sob n. 6.336 perante o 1º Ofício - Cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Apucarana/PR, APARTAMENTO sob nº 302 (trezentos e dois), conforme sito no 3º pavimento, do EDIFÍCIO MARIA CRISTINA, nesta cidade de Apucarana. Avalio o imóvel por R$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).**

TOTAL DO BENS AVALIADOS – R$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). Conforme pesquisa de mercado em imóveis similares, assim como mediante consulta com corretores imobiliários.

Do que para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça. Eu, Bernardo Casini de Sá, Oficial de Justiça, que digitei e subscrevi.

Bernardo Casini de Sá
Oficial de Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSZ8 VE78F Q493H 7RJRA

PROJUDI - Processo: 0002855-28.2002.8.16.0044 - Ref. mov. 367.3 - Assinado digitalmente por Bernardo Casini de Sa
12/08/2026: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: Fotos / Imagens



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSMV QXRD5 U7R82 6Q8MD